



**DECRETO Nº 012/2025**

**“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 46.200,00.”**

**RONALDO GAZETA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), nas seguintes categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
956	1545100071.005000-449051	Obras e Instalações	46.200,00
Total.....			<b>46.200,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
177	9999999990.999000-999999	Reserva de Contingência	46.200,00
Total.....			<b>46.200,00</b>


**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 13 de março de 2025.

  
**RONALDO GAZETA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

  
**IARA MARQUES QUIRINO**  
Agente de Secretaria Geral